

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 015/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: SIMONE DA SILVA RIBEIRO
					Matrícula: 251368
					Gestor Substituto: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS
SEFAZ-PRO- Nº 2022/01260	017/2021	JANETE KURZ PETRY ALTHEMEYE	Locação do imóvel localizado à Av. Antonio R\$ Ferreira Sobrinho, nº 1.730, Centro, CEP (Sessenta e quatro mil 78.820-000 - Jaciara-MT	64.800,00 e oitocentos reais)	Matrícula: 273778 Fiscal: VANILZA DA CRU SANTOS
					Matrícula: 257282
					Fiscal Substituto: EUDES SERGIO BATISTA
					Matrícula: 204777

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá na data 14 de fevereiro de 2024.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

